



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 0047/2021-NCI-AD

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº044/2021-PPMC
PROCESSO LICITATÓRIO	Inexigibilidade nº 007/2021-SEMGA
ORDENADOR DA DESPESA	Helcias Coelho Lima Filho
CONTRATADO	C. PANOSSO-ME.
VALOR DO CONTATO	R\$-60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
FISCAIS DO CONTRATO	Sirlandia Maia da Silva e Marcia Cristiane da Silva Barbosa.
OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na captação de Recursos, acompanhamento, controle, prestação de contas de Convênios/Contratos de repasses na plataforma Mais Brasil e regularização do CAUC.	
VIGENCIA: 12 meses da assinatura do contrato.	

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica da **Inexigibilidade de Licitação, nº 007/2021-SEMGA**, cujo o objeto é a Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na captação de Recursos, acompanhamento, controle, prestação de contas de Convênios/Contratos de repasses na plataforma Mais Brasil e regularização do CAUC”, encaminhado ao Núcleo de Controle Interno para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

II- Análise e Avaliação:

O processo foi instruído com observância no art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais normas pertinentes, contendo os seguintes documentos:

- Termo de abertura e autuação de processo administrativo nº 044/2021-PPMC,
- Memorando nº025/2021/FINANCEIRO solicitando ao Secretário de Gestão a contratação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na captação de Recursos.
- Autorização do Secretário Municipal de Gestão Administrativa- SEMGA, o senhor Helcias Coelho Lima Filho ao Núcleo de Licitação viabilizar as devidas providencias;
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária e Termo de Reserva;
- Consta Justificativa da Contratação pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa- SEMGA;
- Projeto Básico com base no Art. 25, inciso II da Lei nº 8666/1993, com: Dados do ordenador da despesa, objeto, fundamento legal, da escolha do profissional, condições de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

prestação de serviço, preços e condições de pagamentos, vigência, fiscalização e dotação orçamentária;

- Demonstrativo de Dotação Orçamentária e Termo de Reserva;
- Portaria nº 025/2021/SEMGA de designação de fiscal e termo de conhecimento,
- Justificativa do Secretário de Gestão Administrativa para contratação, Preço e Razões da Escolha;
- Carta Proposta de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na captação de Recursos da Empresa C.PANOSSO-ME, datada de 01/02/2021;
- Documentos da Contratada: Requerimento de Empresário, Registro na JUCEPA, Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CNPJ: 29.331.015/0001-14, com data de abertura de 28/12/2017;
- Certidões Negativas de Débitos: Federais, Tributária e não Tributária Estadual, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município de Santarém;
- Cópia da carteira da Habilitação -CNH;
- Dois Atestados de Capacidade Técnica e Curriculum do prestador do serviço Claudia Panosso.
- Decreto nº001/2021-PMMC de nomeação do Secretario Municipal de Gestão-SEMGA, o Sr. Helcias Coelho Lima Filho em 01/01/2021;
- Consta autorização do Ordenador de despesas o Sr. Helcias Coelho Lima Filho para a Contratação da Empresa.
- Justificativa do Secretário de Administração para a contratação da Empresa C. PANOSSO-ME;
- Consta minuta do Contrato Nº010/2021;
- Parecer Jurídico Nº 014/2021-SEMGA, opinando pela contratação, assinado pelo Assessor Jurídico do Município Sr. Wallace Pessoa Oliveira OAB/PA 21.859;
- Termo de Reconhecimento da Inexigibilidade assinado pelo Secretario Municipal de Gestão-SEMGA;
- Termo de Ratificação assinado pelo ordenador de Despesas;
- Termo de Adjudicação em favor da empresa C. PANOSSO-ME assinado pelo Ordenador de Despesa;
- Despacho Homologatório assinado pelo Ordenador da Despesa Senhor HELCIAS COELHO LIMA FILHO.
- Extrato de Inexigibilidade e certidão de afixação e divulgação;
- Processo composto de 01 volume ou pasta com folhas numeradas Nº001 a 072.

III- Conclusão:

O processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, e, tendo em vista o teor da justificativa e o do parecer jurídico, está apto a gerar despesas para municipalidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

Recomendamos:

- 1-Atualizar a Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
- 2-Anexar Certidão de Regularidade Trabalhista.
- 3-Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Prefeitura www.mojuidoscamos.pa.gov.br, Portal da Transparência e sistema contábil.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 07 de abril de 2021.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO
Controle Interno do Município
Decreto nº 113/2021